

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 77, DE 12 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 14.350, de 25 de maio de 2022, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 6 de novembro de 2014, e no Edital SESu nº 65, de 15 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º O Edital SESu nº 65, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 20 de junho de 2022, nº 114, Seção 3, páginas 78 e 79, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos à adesão, à renovação da adesão e à emissão de Termo Aditivo ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"2.

.....

2.2.1. A adesão ou renovação de adesão ao Prouni ocorrerá no período de 21 de junho de 2022 até as 19 horas e 59 minutos do dia 18 de julho de 2022.

.....

2.2.9. A certidão a que se refere o subitem anterior deverá ter validade que abranja, imprescindivelmente, a data de 18 de julho de 2022.

.....

2.3.1. A emissão de Termo Aditivo ao processo seletivo do Prouni referente ao segundo semestre de 2022 ocorrerá no período de 21 de junho de 2022 até as 19 horas e 59 minutos do dia 18 de julho de 2022.

2.3.2. O deferimento da participação da mantenedora e suas IES no processo seletivo do Prouni referente ao segundo semestre de 2022 estará condicionado à comprovação do disposto no subitem 2.2.8 deste Edital, até as 12 horas do dia 18 de julho de 2022, da:

.....

2.4.1. A retificação, pelas mantenedoras, dos Termos de Adesão, de renovação de adesão e dos Termos Aditivos ao Prouni ocorrerá no período de 11 de julho de 2022 até as 19 horas e 59 minutos do dia 18 de julho de 2022.

....." (N.R)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO GOMES SALGADO

(Publicado no DOU nº 131, de 13 de julho de 2022, seção 3, página 50).